



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/08
[Handwritten Signature]

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>626</u> , Liv. <u>203</u> Fls. <u>091</u> , em <u>12/08/08</u> Horas: <u>18:20</u> <i>[Handwritten Signature]</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>190</u> /2008

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – Vice Presidente

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO**, à empresa **RESTAURANTE COMIDA CASEIRA DA NINA**, na pessoa de seus proprietários e funcionários, pelos bons serviços prestados em nossa cidade, cumprimentando-os pelos bons investimentos feitos em Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de agosto de 2008.

[Handwritten Signature]

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

LEI Nº 1.234/2008
Ano 2008
Estado de Mato Grosso
Poderão dos Municípios

APROVADO
EM SESSÃO DE 12/08/08
Nº 127/08

Projeto de Lei
Projeto Executivo Legislativo
Proposta Resolvida
Requerimento

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação, a empresa RESTAURANTE COMIDA CASEIRA DA NINA, na pessoa de seus proprietários, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense e pelos bons investimentos feito em Barra do Garças.

O Restaurante Comida Caseira da Nina, recém inaugurado em Barra do Garças, tornou-se uma referência em termos de boa comida, bons serviços e ótimo atendimento, colaborando com a geração de emprego e renda, além de dar ao barra-garcense e visitantes, uma excelente opção de um espaço agradável, com gente acolhedora, onde se pode deliciar uma boa comida caseira.

Na qualidade de representante do povo barra-garcense, não poderia deixar de fazer esse importante registro, reconhecendo a brilhante iniciativa da empresa RESTAURANTE COMIDA CASEIRA DA NINA, e assim sendo, manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação